



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.  
DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, segue abaixo, nosso parecer técnico após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

De acordo com o edital em sua cláusula oitava – DOS PREÇOS: são exigidos a seguinte documentação:

- a) QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS;
- b) PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS;
- c) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- d) BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS.
- e) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS.

As empresas habilitadas para análise das propostas de preços foram:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	CACTUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	32.755.989/0001-30	R\$ 377.532,39
02	EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.288.569/0001-86	R\$ 384.085,13
03	JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	08.838.881/0001-26	R\$ 300.709,29
04	NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	35.858.155/0001-48	R\$ 405.000,00
05	PILAR EMPREENDIMENTOS	13.721.826/0001-91	R\$ 410.633,81

As quais passaremos a verificar as peças técnicas encontradas dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇO em sua compatibilidade com o projeto básico, bem como o atendimento as condicionantes do edital licitatório acima referenciado.



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

1 – A CACTUS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 32.755.989/0001-30, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 377.532,39 (Trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Planilha de Composições;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Composição de Encargos Sociais;
- f) Composição de BDI.

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Verificamos que na planilha orçamentária a empresa atendeu aos limites de preços estabelecidos no projeto básico bem como os quantitativos previstos.

Na Composição de preços verificamos incoerência, uma vez que a empresa se utilização de preços distintos para a mesma mão de obra, como por exemplo:

ITEM DE SERVIÇO	ITEM DA COMPOSIÇÃO	R\$
SERVENTE DE OBRAS + ENCARGOS COMPLEMENTARES – SERVENTE	1.9 – REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ RE-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR -REV 01	(6,55 + 3,70) = R\$ 10,25
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.1 – ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	R\$ 12,73

Verificamos também a utilização de preços da mão de obra que não cobrem o pagamento salarial regido pela convenção coletiva vigente, os custos com encargos complementares e encargos sociais.

Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo que somos favoráveis a sua DESCLASSIFICAÇÃO.



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

2 – A EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.288.569/0001-86, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 384.085,13 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e treze centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) BDI;
- g) Encargos Sociais;

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

A empresa não atendeu o limite de preços da planilha orçamentária apresentando o serviço: 1.12.11 – 95546 – KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUINDO FIXAÇÃO. AF\_01/2020, com o valor unitário superior ao estabelecido no projeto básico.

10.1 - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no Artigo 48, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, aquelas que:

I - Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

II – Apresentarem valores unitários e globais acima dos respectivos valores unitários e globais constantes da Planilha Estimativa de Custo, parte integrante deste Edital.

Dessa forma, somos favoráveis a DESCLASSIFICAÇÃO da presente proposta.



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.  
DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

3 – A JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 08.838.881/0001-26, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 300.709,29 (Trezentos mil, setecentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Orçamento Sintético;
- c) Cronograma Físico Financeiro;
- d) Composição de BDI;
- e) Composição de Encargos Sociais.
- f) Planilha Orçamentária Analítica.

Apresentou carta proposta com validade de 90 (noventa) dias.

Verificamos que na planilha orçamentária a empresa atendeu aos limites de preços estabelecidos no projeto básico bem como os quantitativos previstos.

Verificamos que a composição de preços está coerente e de acordo com a planilha orçamentária.

O BDI adotado é o mesmo percentual utilizado no projeto básico.

O cronograma físico financeiro está coerente com o exigido.

Dessa forma, não verificamos causa que inviabilize a presente proposta.



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

4 – A NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 35.858.155/0001-48, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- d) Composição de BDI;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Encargos Sociais;

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

A empresa não atendeu o limite de preços da planilha orçamentária apresentando o serviço: 2.9.3 – TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013, com o valor unitário superior (R\$ 37,92) ao estabelecido no projeto básico (R\$ 24,40).

10.1 - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no Artigo 48, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, aquelas que:

I - Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

II – Apresentarem valores unitários e globais acima dos respectivos valores unitários e globais constantes da Planilha Estimativa de Custo, parte integrante deste Edital.

Dessa forma, somos favoráveis a DESCLASSIFICAÇÃO da presente proposta.



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

5 – A PILAR EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ 13.721.826/0001-91, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 410.633,81 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- d) BDI Serviços;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Composição de Encargos Sociais.

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

A empresa não atendeu o limite de preços da planilha orçamentária apresentando o serviço: 2.9.3 – TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013, com o valor unitário superior (R\$ 37,92) ao estabelecido no projeto básico (R\$ 24,40).

10.1 - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no Artigo 48, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, aquelas que:

I - Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

II – Apresentarem valores unitários e globais acima dos respectivos valores unitários e globais constantes da Planilha Estimativa de Custo, parte integrante deste Edital.

Dessa forma, somos favoráveis a DESCLASSIFICAÇÃO da presente proposta.



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

Segue resumo da situação das propostas de acordo com o detalhado ao longo do relatório, diante do verificado nas peças técnicas apresentadas pelas empresas de engenharia interessadas e nos encaminhadas no presente processo:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	PARECER FAVORÁVEL A:
1	JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	08.838.881/0001-26	R\$ 300.709,29	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2	CACTUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	32.755.989/0001-30	R\$ 377.532,39	<b>DESCLASSIFICAÇÃO</b>
3	EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.288.569/0001-86	R\$ 384.085,13	<b>DESCLASSIFICAÇÃO</b>
4	NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	35.858.155/0001-48	R\$ 405.000,00	<b>DESCLASSIFICAÇÃO</b>
5	PILAR EMPREENDIMENTOS	13.721.826/0001-91	R\$ 410.633,81	<b>DESCLASSIFICAÇÃO</b>

Ressalto que foi analisado apenas as peças exigidas no respectivo edital licitatório, na cláusula décima, as demais peças apresentadas pelas empresas foram consideradas nulas ou sem validade.

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

Atenciosamente,

---

Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil –  
CREA: 211.303.880-3